



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Exm^a. Senhora

Thania Maria Caminski Gehlen

Presidente Câmara Municipal de Pato Branco

A Comissão de Políticas Públicas, composta pelos vereadores **Claudemir Zanco - PL, Januário Koslinski - PSDB e Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais e após discussão em reunião ordinária da Comissão, realizada em 16 de maio de 2023, apresentam a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 27/2023, que dispõe sobre a defesa e a fiscalização do bem-estar animal quando da realização de rodeios e dá outras providências, nos seguintes termos:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2:

Modifica a redação do art. 7º do Projeto de Lei nº 27/2023, que passa a vigorar com o seguinte teor:

“Art. 7º O Poder Executivo designará comissão fiscalizadora do rodeio a ser composta por um médico veterinário, um membro da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, um membro da Vigilância Sanitária, um membro do COMPATO – Conselho Municipal de Proteção dos Animais, um membro da Procuradoria Especial da Defesa, Proteção e Direitos dos Animais do Poder Legislativo e um membro de uma ONG constituída no Município e que atue na causa animal.”

Nestes termos, pedem deferimento.
Pato Branco, 16 de maio de 2023.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorjanuario@patobranco.pr.leg.br

